

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2017 – IBAMA/RJ – 24.07.2017

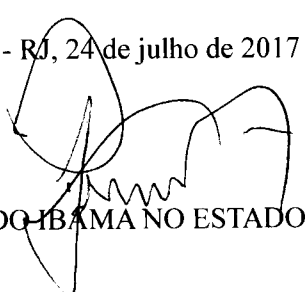
O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art. 122 do Decreto n.º 6.514/2008 e art. 78 da Instrução Normativa n.º 10/12 (D.O.U de 10/12/12), torna pública a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental aptos para julgamento. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** a apresentarem as **Alegações Finais**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
ATACADAO CONSTRUIR DE VR COM DE MAT DE CONST LTDA	08.931.035/0001-56	02022.100315/2017-80	9119754/E
SEBASTIÃO MANOEL DE LIMA	008.299.617-20	02552.000017/2016-11	9070818/E
COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA	39.086.160/0001-30	02022.001688/2017-79	9097827/E
HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAI	29.640.612/0001-20	02022.001644/2017-49	9115439/E
LUNDBECK BRASIL	04.522.600/0002-51	02022.001686/2017-80	9104777/E

Os interessados deverão entregar as **Alegações Finais** no protocolo desta SUPES, localizado na Praça XV de Novembro, 42 - térreo, Centro, Rio de Janeiro, no horário das 10 às 12 horas e das 13 às 17 horas, em dias úteis, sendo que, para o acesso e vistas ao processo pelas partes e/ou procuradores, devidamente constituídos, deverão reportar-se ao Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração – NUIP, instalado no 10º andar do mesmo endereço.

Rio de Janeiro - RJ, 24 de julho de 2017

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO


Pedro M. Castilho Jr.
Superintendente do IBAMA/RJ
Portaria MMA Nº 332/16